

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 3.415, de 25 de novembro de 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/2014-CEPE, alterada pela Resolução nº 16/2014, e ainda o que consta no processo nº 23075.070547/2022-18,

RESOLVE:

- I. Conceder progressão funcional ao servidor DIEVAL GUIZELIN – 1169967, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 4-02 para o nível 4-03 da classe D, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 25 de novembro de 2022.
- II. A progressão subsequente será a partir 25 de novembro de 2024.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 25/11/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/153405>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe